



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD

Setor requisitante: Presidência
Responsável pela demanda: Edilene Bellucci
1. Objeto Contratação de estabelecimento hoteleiro na cidade de Brasília/DF, categoria compatível com padrões médios de mercado, que ofereça: <ul style="list-style-type: none">• 02 (duas) diárias no período de 04/03 a 06/03/2026;• Quarto individual;• Café da manhã incluso;• Condições adequadas de segurança, higiene e acessibilidade; Localização que permita deslocamento eficiente aos Ministérios e ao Congresso Nacional.
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente demanda tem por finalidade viabilizar a hospedagem do Vereador Vinícios Alexandre Morás durante deslocamento oficial à cidade de Brasília/DF, no período de 04/03/2026 a 06/03/2026, para participação em compromissos institucionais, reuniões e tratativas junto a Ministérios e ao Congresso Nacional. A atuação parlamentar municipal não se restringe ao território do Município, sendo legítima e necessária a articulação junto a órgãos federais para: <ul style="list-style-type: none">• Captação de recursos por meio de emendas parlamentares;• Acompanhamento de convênios e programas federais;• Apresentação de demandas institucionais de interesse do Município de Cerquillo;• Fortalecimento das políticas públicas locais mediante interlocução com autoridades federais. Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, compete ao Poder Legislativo Municipal exercer funções legislativas, fiscalizatórias e de representação da população local. Nesse contexto, a agenda institucional em Brasília/DF está diretamente vinculada à função típica do Vereador enquanto representante da comunidade, atuando na defesa dos interesses públicos do Município. A contratação de hospedagem mostra-se imprescindível para garantir condições adequadas ao desempenho das atividades oficiais, observando os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade.
3. Descrições e quantidades <ul style="list-style-type: none">• 02 (duas) diárias de hospedagem em quarto individual, com café da manhã incluso.
4. Observações gerais:

RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Garantir a participação do Vereador em reuniões institucionais previamente agendadas;
- Buscar recursos e parcerias junto ao Governo Federal;
- Defender demandas prioritárias do Município de Cerquillo;
- Contribuir para o fortalecimento das políticas públicas locais.

A contratação visa assegurar condições adequadas para o desempenho da função pública, com foco no atendimento do interesse coletivo.

5. Documentos Anexos:

E-mail do Vereador contendo autorização para viagem, bem como solicitação de contratação de hospedagem, dentre outras solicitações

6. Prazo de entrega / execução:

Não se aplica

7. Responsável para esclarecimentos:

Carolina Querino Martins Fontes de Oliveira – Assistente de RH e Tesouraria

8. Condições de pagamento

Pagamento no dia do check-in (04/03/2026)

9. Grau de Prioridade

Normal

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Não se aplica.

Câmara Municipal de Cerquillo 05 de fevereiro de 2026.

**Edilene Bellucci
Presidente da Câmara**